



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 04 de Março de 2024

Edição 1.380



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **16** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO 4

RESOLUÇÃO CME Nº 01/2024 7

DECRETO Nº 9.627
DE 04 DE MARÇO DE 2024 8

PORTARIANº 20.986
DE 01 DE MARÇO DE 2024 9

PORTARIANº 20.987
DE 01 DE MARÇO DE 2024 10

PORTARIANº 20.988
DE 01 DE MARÇO DE 2024 10

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024 11

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024 11

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024 11

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 150/2023 11

LICITAÇÕES

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
68/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2023. 12



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2024
CONCURSO PUBLICO Nº 01/2019 13

PORTARIANº 017
DE 19 DE FEVEREIRO 2024 13

PORTARIANº 018
DE 19 DE FEVEREIRO 2024 13

PORTARIANº 019
DE 19 DE FEVEREIRO 2024 14

PORTARIANº 020
DE 19 DE FEVEREIRO 2024 14

PORTARIANº 021
DE 19 DE FEVEREIRO 2024 14

PORTARIANº 022
DE 19 DE FEVEREIRO 2024 14

PORTARIANº 023
DE 19 DE FEVEREIRO 2024 15

PORTARIANº 024
DE 19 DE FEVEREIRO 2024 15

PORTARIANº 012
DE 01 DE FEVEREIRO 2024 15

PORTARIANº 013
DE 01 DE FEVEREIRO 2024 16



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 04 de Março de 2024

Edição 1.380

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONJÓRCIO
CISARF
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 04 de Março de 2024

Edição 1.380

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
382/26	GL	02/03/2024	3.3.90.39.90	0.01.00	000000107192	110.0000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROP. PUB	02/02/2024	600,00	28,80	0,00	600,00
							CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATERIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP					
419/1	GL	02/03/2024	3.3.90.32.99	0.01.00	0000000249	310.0000	25010 JOANA D'ARC NAVARRO-FERNANDÓPOLIS	02/02/2024	7.429,44	0,00	0,00	7.429,44
							CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOME CAR PARA UM PACIENTE DO MUNICIPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, CONFORME CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL. EMPENHO REFERENTE AO PERÍODO DE 03/01/2024 A 20/05/2024					
16245/1	EX	02/03/2024	3.3.90.30.26	0.01.00	00000007364	110.0000	13407 VIRGINIO & FILHOS LTDA ME	02/02/2024	591,80	0,00	0,00	591,80
							AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS (66 MT CABO FLEXIVEL 16 MM, 22 MT DE 6 MM) PARA REPAROS NO AUDITORIO DO PAÇO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS-SP.					
16265/1	EX	02/03/2024	3.3.90.30.26	0.01.00	00000007265	110.0000	7362 MEDRADO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTD	02/02/2024	2,70	0,00	0,00	2,70
							PRAZO DE ENTREGA: ATE 15 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE.					
							SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA REPAROS NO AUDITORIO DO PAÇO MUNICIPAL.					
							PRAZO DE ENTREGA ATE 15 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE.					
16616/1	EX	02/03/2024	3.3.90.32.99	0.01.00	00000000018	310.0000	25009 CLINICA GERIATRICA FELICITA ERELI	02/02/2024	9.300,00	0,00	0,00	9.300,00
							Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000626/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 41 - Mod. Formatada: 41 - SOLICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DA INTERNAÇÃO DO PACIENTE SR. VALDEMAR FERNANDES BUGARI, CONFORME PROCESSO JUDICIAL					

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 04 de março de 2024.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 04 de Março de 2024

Edição 1.380

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Luís Carlos Ribeiro, quadra 1L, lote 5-B, Bairro Parque Universitário, Inscrição Municipal 2574300, ref. Notificação nº 60735/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Hermínia Paiola, quadra 09, lote 09-B, Bairro Liana, Inscrição Municipal 2408600, ref. Notificação nº 60799/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Hermínia Paiola, quadra 09, lote 09-A, Bairro Liana, Inscrição Municipal 2408605, ref. Notificação nº 60800/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Heloíse Vitoria Honório, quadra T, lote 11, Bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, Inscrição Municipal 3665700, ref. Notificação nº 60331/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jacarandas, quadra H, lote 11, Bairro Mais Parque Fernandópolis, Inscrição Municipal 3369400, ref. Notificação nº 60333/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Catarina Moreli Goss, nº, quadra 10, lote 03, Bairro Jardim Ipanema, Inscrição Municipal 1948900, ref. Notificação nº 60265/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Leonildo Alvizi, nº, quadra 64, lote 1.3 .5 e 8---0, Bairro Centro, Inscrição Municipal 268400, ref. Notificação nº 60307/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Das Gai-votas, nº 174, quadra 30, lote 14, Bairro Jardim Araguaia, Inscrição Municipal 1606000, ref. Notificação nº 60789/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Paulo Pereira Bento, nº 20, quadra 67, lote p/7, Bairro Coester, Inscrição Municipal 455302, ref. Notificação nº 60752/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Adevaldo Faria Borges, nº 160, quadra 11, lote 10, Bairro CJ Hab. Orlando Sanches Garcia, Inscrição Municipal 1190600, ref. Notificação nº 60598/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Adevaldo Faria Borges, nº 160, quadra 11, lote 10, Bairro Conj. Hab. Orlando

Sanches Garcia, Inscrição Municipal 1190600, ref. Notificação nº 60597/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Porto Alegre, nº 1138, quadra 12, lote 25, Bairro Parque Vila Nova, Inscrição Municipal 939300, ref. Notificação nº 60655/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Travessa Marcia Regina Avellar, quadra 24, lote 20, Bairro Jd. Res Por do Sol, Inscrição Municipal 1204700, ref. Notificação nº 60692/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Belo Horizonte, nº 650, quadra A, lote 07, Bairro Jd. Paulista, Inscrição Municipal 689500, ref. Notificação nº 60660/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Belarmino Tomaz de Souza, nº 179, quadra 42, lote 08, Bairro Jardim Paraíso, Inscrição Municipal 1731600, ref. Notificação nº 60452/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Marillza Sandin S. Rodrigues, quadra 14, lote 10e 11-p/A, Bairro Terra das Paineiras, Inscrição Municipal 1548705, ref. Notificação nº 60813/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Rubi, 1, quadra 19B, lote 05, Bairro Parque dos Jacarandas, Inscrição Municipal 2935000, ref. Notificação nº 60731/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Francisco de Oliveira, nº 736, quadra 17, lote 08, Bairro Jardim Por do Sol, Inscrição Municipal 1193100, ref. Notificação nº 60811/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Francisco de Oliveira, nº 736, quadra 17, lote 08, Bairro Jardim Por do Sol, Inscrição Municipal 1193100, ref. Notificação nº 60812/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Cenafonte Ceccato, quadra 06, lote 03, Bairro Jardim Rosa Amarela, Inscrição Municipal 1062200, ref. Notificação nº 60808/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Amália Benfati da Silva, quadra 09, lote 19, Bairro Alto das Paineiras, Inscrição Municipal 2494600, ref. Notificação nº 60785/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Amália Benfati da Silva, quadra 09, lote 19, Bairro Alto das Paineiras, Inscrição Municipal 2494600, ref. Notificação nº 60784/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Cambaúva, nº 158, quadra 19, lote 12, Bairro Corinto, Inscrição Municipal 1397000, ref. Notificação nº 60699/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Curitiba, quadra 29, lote 1, Bairro Jardim Santa Rita, Inscrição Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 04 de Março de 2024

Edição 1.380

886011, ref. Notificação nº 60501 /2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Clodoaldo Benez, quadra 11, lote 45, Bairro Residencial Maria Nazaret, Inscrição Municipal 3490500, ref. Notificação nº 60633/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Amadeu Bizelli, nº 320, quadra 07, lote 07, Bairro Santa Helena, Inscrição Municipal 773300, ref. Notificação nº 60632 /2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Geraldo Falletti, quadra 08, lote 09, Bairro Residencial Nova Canaa, Inscrição Municipal 2130900, ref. Notificação nº 60623 /2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Pedro Benez, quadra 08, lote 11, Bairro Residencial Nova Canaa, Inscrição Municipal 2131100, ref. Notificação nº 60625 /2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Pedro Benez, nº 147, quadra 08, lote 10, Bairro Residencial Nova Canaa, Inscrição Municipal 2131000, ref. Notificação nº 60624/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Nair Benez, quadra 41, lote 09, Bairro Mario Benez, Inscrição Municipal 3089700, ref. Notificação nº 60223/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Manoel Martins, quadra 10, lote 21, Bairro Jardim Ipanema, Inscrição Municipal 1950500, ref. Notificação nº 60441/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Recife, nº 605, quadra 12, lote 12, Bairro Parque Vila Nova, Inscrição Municipal 938000, ref. Notificação nº 60241/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jorge Sabinho de Carvalho, quadra 3I, lote 09, Bairro Parque Universitário, Inscrição Municipal 2663000, ref. Notificação nº 60575 /2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Ceara, nº 501, quadra 22, lote G, Bairro Brasilândia, Inscrição Municipal 607100, ref. Notificação nº 60582 /2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Ceara, nº 501, quadra 22, lote G, Bairro Brasilândia, Inscrição Municipal 607100, ref. Notificação nº 60583/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Do Café, nº 1284, quadra 01, lote p/8-9, Bairro Vila Santa Rosa, Inscrição Municipal 1355800, ref. Notificação nº 60509/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Do Café, nº 1284, quadra 01, lote p/8-9, Bairro Vila Santa Rosa, Inscrição Municipal 1355800, ref. Notificação nº 60506/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Nair Benez, quadra 41, lote 04, Bairro Mario Benez, Inscrição Municipal 3089200, ref. Notificação nº 60627/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Cesar Duarte Azadinho, quadra J, lote 13, Bairro Res. Terra Nostra, Inscrição Municipal 2964400, ref. Notificação nº 60673/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Libero de Almeida Silveiras, quadra 69, lote P/7, Bairro Coester, Inscrição Municipal 460302, ref. Notificação nº 60964/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Libero de Almeida Silveiras, quadra 69, lote P7, Bairro Coester, Inscrição Municipal 460300, ref. Notificação nº 60963/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Maragogipe, nº 406, quadra 2-5, lote 03, Bairro Arnaldo, Inscrição Municipal 810700, ref. Notificação nº 60903/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Maragogipe, quadra 2-5, lote 03, Bairro Arnaldo, Inscrição Municipal 810700, ref. Notificação nº 60902/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Marilza Sandin S. Rodrigues, quadra 14, lote 10e11-P/B, Bairro Terra das Paineiras, Inscrição Municipal 1548700, ref. Notificação nº 60814/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Vicente Canhada Bueno, quadra 51, lote 03, Bairro Res. Mário Benez, Inscrição Municipal 3107900, ref. Notificação nº 60590/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Leodegário Batista, quadra 26, lote 06, Bairro Jardim Santa Rita, Inscrição Municipal 885100, ref. Notificação nº 60492/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Hermínia Paiola, quadra 10, lote 14, Bairro Liana, Inscrição Municipal 2411400, ref. AI nº 04/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Olinda Alves de Menezes, quadra 02, lote 16, Bairro Santo Afonso, Inscrição Municipal 2846900, ref. AI nº 05/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Do Café, nº 1280, quadra 01, lote P/8-9A2, Bairro Vila Santa Rosa, Inscrição Municipal 1355900, ref. Notificação nº 60507/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Do Café, quadra 01, lote P/8-9 A1, Bairro Vila Santa Rosa, Inscrição Municipal 1355905, ref. Notificação nº 60508/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Do Café,



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 04 de Março de 2024

Edição 1.380

nº 1280, quadra 01, lote P/8-9A2, Bairro Vila Santa Rosa, Inscrição Municipal 1355900, ref. Notificação nº 60510/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Do Café, quadra 01, lote P/8-9 A1, Bairro Vila Santa Rosa, Inscrição Municipal 1355905, ref. Notificação nº 60511/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Bahia, nº 2129, quadra 42, lote P8, Bairro Coester, Inscrição Municipal 394000, ref. Notificação nº 60503/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Bahia, nº 2129, quadra 42, lote P8, Bairro Coester, Inscrição Municipal 394000, ref. Notificação nº 60505/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Santa Luzia, nº 236, quadra 06, lote 01, Bairro Corinto, Inscrição Municipal 1375803, ref. Notificação nº 60434/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Santa Luzia, nº 236, quadra 06, lote 01, Bairro Corinto, Inscrição Municipal 1375803, ref. Notificação nº 60435/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Benedita Cruz, nº, quadra 12, lote 03, Bairro Res. Santo Afonso, Inscrição Municipal 2865800, ref. Notificação nº 60604/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Manoel Martins, nº, quadra 10, lote 19, Bairro Jardim Ipanema, Inscrição Municipal 1950700, ref. Notificação nº 60440/2024.

Fernandópolis, 28 de fevereiro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

*03 (três) publicações em edições
regulares consecutivas 3 de 3*



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 04 de Março de 2024

Edição 1.380

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO CME Nº 01/2024



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO



RESOLUÇÃO CME nº 01/2024

(Dispõe sobre o Calendário de Reuniões para o Ano de 2024 do Conselho Municipal de Educação de Fernandópolis, Estado de São Paulo)

ANDRÉ LUIZ LEMOS DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Municipal de Educação, do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar em sua primeira reunião ordinária, ocorrida na data de **22/02/2024** o calendário anual contendo as datas das próximas reuniões ordinárias, conforme segue abaixo, para conhecimento de todos quantos possam se interessar:

Mês	Data	Horário	Local
Abril	25/04/2024	8h30	Paço Municipal
Junho	27/06/2024	8h30	Paço Municipal
Setembro	26/09/2024	8h30	Paço Municipal

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 28 de fevereiro de 2024.

André Luiz Lemos de Oliveira
Presidente do CME



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 04 de Março de 2024

Edição 1.380

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.627 – DE 04 DE MARÇO DE 2024

DECRETO Nº 9.627 – DE 04 DE MARÇO DE 2024

(Regulamentação do Atestado de COVID-19).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas para proteção e controle da disseminação do COVID-19 entre os servidores públicos municipais.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que o atestado de COVID-19 somente será aceito mediante apresentação de teste positivo para o vírus SARS-CoV-2.

Art. 2º Em casos de suspeita de infecção pelo COVID-19, o servidor deverá obrigatoriamente trabalhar utilizando máscara de proteção facial até a confirmação ou negação do resultado do teste.

Art. 3º O afastamento do servidor se dará mediante a confirmação do teste positivo para COVID-19, sendo que o período de afastamento será de 5 (cinco) dias, a contar do primeiro dia de sintomas apresentados.

Parágrafo único. As faltas decorrentes do afastamento de que trata o caput não serão computadas para a perda de licença prêmio dos servidores públicos.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 04 de março de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 04 de Março de 2024

Edição 1.380

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.986 DE 01 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 20.986 – DE 01 DE MARÇO DE 2024

(Nomeia o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o Ofício nº 073/2024 – SMCT;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 5.143, de 25 de junho de 2021, a saber:

I - DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
TITULAR: CÁSSIO JOSÉ CONSTÂNCIO DE ARAÚJO
SUPLENTE: IRACI PINOTTI

b) Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação
TITULAR: PAULO HENRIQUE DE ASSIS BOAVENTURA
SUPLENTE: JOSANIE KENIA BRANCO RODRIGUES

c) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
TITULAR: LUIZ SERGIO VANZELA
SUPLENTE: GABRIELA GUIMARAES PAPA BUOSI

d) Representantes da Secretaria Municipal da Educação
TITULAR: LUCIMARA CRISTINA PASSERINE ROSSATO
SUPLENTE: ANTONIO CARLOS CESARI BATISTA

II – DA INICIATIVA PRIVADA:

a) SOCIEDADE CIVIL

1. Representantes da Associação Comercial e Industrial de Fernandópolis - ACIF

Titular: MARCEL HENRIQUE FARIA
Suplente: ANDERSON RAMIRO DOS SANTOS

2. Representantes do Sindicato Rural de Fernandópolis – SIRF

Titular: HUMBERTO CÁFARO FILHO
Suplente: NELSON GREGORINI JUNIOR

3. Representantes da Associação de Artesãos

Titular: LUCIANE MARIA DINARDI DE ALMEIDA
Suplente: AVANI DE FÁTIMA DE FARIA RUY

4. Representantes de Associações de Fernandópolis

Titular: FABIANA CRISTINA INACIO

Suplente: GABRIELLY THAINA DOS SANTOS FRANHAN

5. Representantes de Organizações Esportivas

Titular: VINICIUS CARDOSO PALÁCIOS
Suplente: ANDRÉ LUIZ AZADINHO CAMPOS

b) SEGMENTOS TURÍSTICOS:

1. Representantes dos Agentes de Viagens

Titular: RAFAEL DE ARAÚJO SILVA
Suplente: SIMONE BISPO DA SILVA

2. Representantes de Hotéis e Pousadas

Titular: PEDRO HENRIQUE PARAVIDINO TOLEDO
Suplente: RODRIGO EVANGELISTA CAIRES

3. Representantes de Restaurantes Diferenciados

Titular: JUNIO CÉSAR DA SILVA
Suplente: ANDRESSA SUELEN DA COSTA ALVES

4. Representantes dos Guias de Turismo

Titular: PAMELA MIRELE CARVALHO PEREIRA NUCCI
Suplente: EDNÉS DONIZETH TESSARI

5. Representantes dos Atrativos Turísticos

Titular: MARIA FERNANDA MAGANHA PEREIRA MORENA
Suplente: JOSUÉ TROMBINI

6. Representantes com Formação na Área de Turismo

Titular: MELISSA FERREIRA
Suplente: MARCELO RAMOS FERREIRA

7. Representantes dos Promotores de Eventos

Titular: VANESSA MOLINA SANCHEZ
Suplente: PAULO HENRIQUE PEDROZO

Art. 2º As funções dos membros do COMTUR não serão remuneradas e sim consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20.598, de 24 de março de 2023.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 01 de março de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 04 de Março de 2024

Edição 1.380

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.987 DE 01 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 20.987 – DE 01 DE MARÇO DE 2024

(Dispõe sobre instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA para a finalidade que especifica e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO o Ofício nº 009/2024 - CMPISIP, protocolado em 01/03/2024, cujo conteúdo tem por base a apuração de prováveis irregularidades cometidas por servidor (a), gerando indícios de possível descumprimento de deveres funcionais que se comprovados, podem acarretar o cometimento de infrações, fatos que devem ser rigorosamente apurados;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço público.

RESOLVE:

I - Fica instaurada a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA, para apurar eventual inobservância de dever funcional ou responsabilidades por parte de servidor público ao Município de Fernandópolis, em decorrência dos fatos narrados na denúncia, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos as referidas irregularidades.

II - DESIGNAR a COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE INQUÉRITO, SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E PUNITIVA desta Municipalidade, conforme Portaria nº 19.181/2020 para, dentro de suas competências específicas e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a veracidade dos fatos arguidos e possíveis responsabilidades.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
01 de março de 2024.*

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão**

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.988 DE 01 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 20.988 – DE 01 DE MARÇO DE 2024

(Dispõe sobre instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA para a finalidade que especifica e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO o Ofício nº 010/2024 - CMPISIP, cujo conteúdo tem por base a apuração de prováveis irregularidades cometidas por servidor (a), gerando indícios de possível descumprimento de deveres funcionais que se comprovados, podem acarretar o cometimento de infrações, fatos que devem ser rigorosamente apurados;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço público.

RESOLVE:

I - Fica instaurada a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA, para apurar eventual inobservância de dever funcional ou responsabilidades por parte do servidor público W.D.Q. ao Município de Fernandópolis, em decorrência dos fatos narrados na denúncia, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos as referidas irregularidades.

II - DESIGNAR a COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE INQUÉRITO, SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E PUNITIVA desta Municipalidade, conforme Portaria nº 19.181/2020 para, dentro de suas competências específicas e no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a veracidade dos fatos arguidos e possíveis responsabilidades.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
01 de março de 2024.*

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 04 de Março de 2024

Edição 1.380

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município. Data supra.

- JOSE CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0035/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **ORESTE GILDO ZIVIERI**
VALOR: **60.000,00** ASSINATURA: 22/02/2024
OBJETO: “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA A MORADIA DO CHEFE DE INSTRUÇÃO DO TIRO DE GUERRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA**”
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 002/2024, art. 74, V da Lei 14.133/2021.

Fernandópolis-SP, 01 de março de 2024

Cibele Berger Sanches Carbone
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 003/2024

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica n.º 003/2024, realizada no Compras net para os **grupos fracassaram na dispensa eletrônica nº306/2023, para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço**, de acordo com o art. 75, inciso I, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, os grupos 01 a 05 nos valores de R\$ 9.028,83 (nove mil, vinte oito reais e oitenta e três centavos), para: MECÂNICA DIESEL NOSSA SRA. APARECIDA LTDA.

Fernandópolis/SP, 01 de março de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 004/2024

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica n.º 004/2024, realizada no Compras net para os **grupos fracassaram na dispensa eletrônica nº310/2023, para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço**, de acordo com o art. 75, inciso I, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, os grupos 01 a 04 nos valores de R\$ 935,36 (novecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), para: AUTO PEÇAS VENTURINI EIRELI, os grupos 05 a 07 nos valores de R\$ 5.299,25 (cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte cinco centavos), para: MECÂNICA DIESEL NOSSA SRA. APARECIDA LTDA, os grupos 08 a 15 nos valores de R\$ 2.809,10 (dois mil, oitocentos e nove reais e dez centavos), para: AUREO SIQUEIRA CALORI - ME.

Fernandópolis/SP, 01 de março de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 150/2023

“TERMO DE REVOGAÇÃO”

Fica revogada a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 567/2023 - Pregão Eletrônico nº 150/2023, para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTRUTURAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE TRÊS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, MONITORIA ESPECIALIZADA, FORMAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL**”.

Ficam as empresas participantes da referida licitação, convocadas para nova sessão designada para o dia 07 (sete) de março de 2024, às 09h00, na plataforma a qual foi iniciado o certame, <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fernandópolis-SP, 01 de março de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 04 de Março de 2024

Edição 1.380

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 68/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 68/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2023.

EMPRESA VENCEDORA: **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

OBJETO: “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS EM TODAS AS UBS (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE), UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS), SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA 24 HORAS) E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTI- DADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TO- TAL
81	SONDA URETRAL 4 - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 4 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPÁ, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL Marca: MARK MED	UND	10000	0,48	4.800,00
	Total do Proponente				4.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 16/02/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 01/03/2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI

MARA CRISTINA MEDRADO

VALENTIN JOSÉ CAMILO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 04 de Março de 2024

Edição 1.380



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2024 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2024 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF através do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, promovido CONSCAN – Assessoria e Consultoria, homologado em 26 de Março de 2020 e prorrogado em 22/03/2022, para o Cargo Público abaixo listado no prazo **de 05 dias** a comparecer no CISARF – Rua Sergipe, 660 – Jardim Santa Rita- nesta cidade de Fernandópolis Estado de São Paulo, para sessão de atribuição do cargo, no seguinte horário: 07:00 às 16:00 hs.

TARM – TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA

Candidato	Identidade	Classificação
NAIARA FABRETE DE SOUZA CUNHA	42.020.487-8	7º

Fernandópolis, 01 de Março de 2024.

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao número de cargos abertos.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação (RG) e CPF, original e cópia

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO,
PRESIDENTE DO CONSELHO

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 017 DE 19 DE FEVEREIRO 2024

PORTARIA Nº 017 – DE 19 DE FEVEREIRO 2024.

(Concede Férias ao Funcionário e dá outras providências).

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:

Conceder férias a (o) Funcionário (a) GEISA CARLA DA SILVA CASALI, portador (a) do RG Nº 40.190.911-6 SSP/SP e do CPF Nº 353.478.328-00, exercendo o cargo de ENFERMEIRA, Regime C.L.T Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 01/05/2022 a 30/04/2023, para ser gozada 15 (quinze) dias no período de 19/03/2024 à 02/04/2024 e 15 (quinze) dias no período de 17/07/2024 à 31/07/2024, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 19 de Fevereiro de 2024.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 018 DE 19 DE FEVEREIRO 2024

PORTARIA Nº 018 – DE 19 DE FEVEREIRO 2024.

(Concede Férias ao Funcionário e dá outras providências).

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:

Conceder férias a (o) Funcionário (a) MARLI MENDES COSTA DA SILVA, portador (a) do RG Nº 17961816-7 SSP/SP e do CPF Nº 070.971.178-69, exercendo o cargo de SERVIÇOS GERAIS, Regime C.L.T Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 30/08/2022 a 29/08/2023, para ser gozada 15 (quinze) dias no período de 24/03/2024 à 07/04/2024 e 15 (quinze) dias no período de 16/07/2024 à 30/07/2024, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 19 de Fevereiro de 2024.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 04 de Março de 2024

Edição 1.380



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 019 DE 19 DE FEVEREIRO 2024

PORTARIA Nº019 – DE 19 DE FEVEREIRO 2024.

(Concede Férias ao Funcionário e dá outras providências).

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:

Conceder férias a (o) Funcionário (a) **EDERSON OZORIO**, portador (a) do RG Nº 30681979-X SSP/SP e do CPF Nº 214.360.608-77, exercendo o cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, Regime C.L.T Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 31/10/2022 a 30/10/2023, para ser gozada 30 (trinta) dias no período de 04/03/2024 à 02/04/2024, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 19 de Fevereiro de 2024.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 020 DE 19 DE FEVEREIRO 2024

PORTARIA Nº020 – DE 19 DE FEVEREIRO 2024.

(Concede Férias ao Funcionário e dá outras providências).

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:

Conceder férias a (o) Funcionário (a) **ROSANA ALVES SOARES**, portador (a) do RG Nº 28413862-9 SSP/SP e do CPF Nº 102.863.978-38, exercendo o cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, Regime C.L.T Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 17/03/2023 a 16/03/2024, para ser gozada 30 (trinta) dias no período de 04/03/2024 à 02/04/2024, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 19 de Fevereiro de 2024.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 021 DE 19 DE FEVEREIRO 2024

PORTARIA Nº021 – DE 19 DE FEVEREIRO 2024.

(Concede Férias ao Funcionário e dá outras providências).

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:

Conceder férias a (o) Funcionário (a) **ERICA CRISTINA GERMANO MENDES**, portador (a) do RG Nº 526280499 SSP/SP e do CPF Nº 493.172.308-06, exercendo o cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, Regime C.L.T Provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023, para ser gozada 30 (trinta) dias no período de 04/03/2024 à 02/04/2024, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 19 de Fevereiro de 2024.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 022 DE 19 DE FEVEREIRO 2024

PORTARIA Nº022 – DE 19 DE FEVEREIRO 2024.

(Concede Férias ao Funcionário e dá outras providências).

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 04 de Março de 2024

Edição 1.380



ATOS OFICIAIS

Conceder férias a (o) Funcionário (a) THAIS MONTEIRO POLATO, portador (a) do RG Nº 39607660-9 SSP/SP e do CPF Nº 420.823.458-07, exercendo o cargo de TARM - TELF AUX REGULAÇÃO MEDICA, Regime C.L.T Provitamento efetivo, referente ao período aquisitivo de 17/03/2023 a 16/03/2024, para ser gozada 30 (trinta) dias no período de 01/03/2024 à 30/03/2024, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 19 de Fevereiro de 2024.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 023 DE 19 DE FEVEREIRO 2024

PORTARIA Nº 023 – DE 19 DE FEVEREIRO 2024.

(Concede Férias ao Funcionário e dá outras providências).

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:

Conceder férias a (o) Funcionário (a) ISABELLA GANDOLPHO PIZOQUEIRO FERREIRA, portador (a) do RG Nº 334773878 SSP/SP e do CPF Nº 358.601.618-24, exercendo o cargo de ENFERMEIRA, Regime C.L.T Provitamento efetivo, referente ao período aquisitivo de 10/04/2022 a 09/04/2023, para ser gozada 11 (onze) dias no período de 12/03/2024 à 22/03/2024, 14 (catorze) dias no período de 10/07/2024 à 23/07/2024 e 05 (cinco) dias no período de 16/12/2024 à 20/12/2024, com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 19 de Fevereiro de 2024.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 024 DE 19 DE FEVEREIRO 2024

PORTARIA Nº 024 – DE 19 DE FEVEREIRO 2024.

(Concede Férias a Funcionária e dá outras providências).

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

RESOLVE:

Conceder férias a Funcionária **MARIA VALÉRIA DE FREITAS NIZA**, portadora do RG Nº 32.401.799-6 SSP/SP e do CPF Nº 167.637.048-01, exercendo o cargo de **SERVIÇOS GERAIS, Provitamento Efetivo**, referente ao período aquisitivo de 03/06/2023 a 02/06/2024, para ser gozada em 3 (três) períodos, o primeiro período de 11 (onze) dias em 18/03/2024 à 28/03/2024, o segundo período de 05 (cinco) dias em 05/09/2024 a 09/09/2024 e o terceiro período de 14 (quatorze) dias em 02/01/2025 a 15/01/2025 com concordância do requerimento.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

CISARF - Fernandópolis, em 19 de fevereiro de 2024.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Presidente do Conselho de Prefeito do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 012 DE 01 DE FEVEREIRO 2024

PORTARIA N.º012 – DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

(Dispõe sobre nomeação de funcionário e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI E T C

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 04 de Março de 2024

Edição 1.380



ATOS OFICIAIS

Nomear o Sr João Victor dos Anjos Venture, solteiro, portador do RG n.º 53.738.808-4 SSP/SP e do CPF n.º 377.912.298-70, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 01 de Fevereiro de 2024, contratado pelo CISARF, provimento Efetivo, com vencimento básico no valor de R\$ 2.374,61, (dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), mensais.

NADA MAIS. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA. INTIMEM-SE.

Fernandópolis, em 01 de Fevereiro de 2.024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 013
DE 01 DE FEVEREIRO 2024

PORTARIA N.º013 – DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.024

(Dispõe sobre nomeação de funcionário e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI E T C

RESOLVE:

Nomear a Sra Deise Mara Bolonhez Lage, solteira, portadora do RG n.º 40.190.363-1 SSP/SP e do CPF n.º 327.942.488-71, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 01 de Fevereiro de 2024, contratada pelo CISARF, provimento Efetivo, com vencimento básico no valor de R\$ 2.265,15, (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), mensais.

NADA MAIS. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA. INTIMEM-SE.

Fernandópolis, em 01 de Fevereiro de 2.024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF